



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**EDITAL Nº 01/2022 – NAPE/PROAE/PROGRAD
SELEÇÃO DE MONITORES INCLUSIVOS**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), via Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de seleção de monitores do **PROGRAMA DE MONITORIA INCLUSIVA** para o Semestre 2022.1, mediante normas dispostas nos itens a seguir:

1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria Inclusiva é uma iniciativa do NAPE, com vistas a selecionar **monitores(as)** para atuarem em componentes curriculares que tenham alunos público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) matriculados.

A Monitoria tem por objetivo oferecer suporte aos alunos acompanhados pelo NAPE, contribuindo para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação; e cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se alunos(as):

- a) Que estejam regularmente matriculados em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
- b) que já tenham cursado, com aprovação, o componente curricular para o qual irão concorrer à vaga (**ANEXO I**);
- c) que possuam habilidade com tecnologias digitais e plataformas para ensinamentos remotos;
- d) que possuam condições técnicas de acesso à internet;
- e) que possuam disponibilidade de horário, conforme programação do Componente Curricular;
- f) que possuam interesse pela atividade a ser realizada e afinidade com a temática da inclusão.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente das **08h do dia 04/03/2022 até às 23h59 do dia 10/03/2022**, com o encaminhamento de toda documentação exigida no item 2.3, para o e-mail: napeufba@ufba.br, com o assunto: **“INSCRIÇÃO MONITORIA INCLUSIVA 2022.1”**.

2.3 Para o ato da INSCRIÇÃO, o candidato deverá enviar os seguintes documentos escaneados:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

- a) cópia do documento de identidade com foto;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do histórico escolar, com autenticação digital;
- d) formulário de inscrição assinado **(ANEXO II)**;
- e) carta de intenção, de até duas laudas, descrevendo suas habilidades digitais (ex.: pacote Office, plataformas de vídeo conferência), as experiências em atividades acadêmicas e/ou cursos realizados na área da Inclusão.

3 DA SELEÇÃO

3.1.1 O processo seletivo constará de:

I - Nota obtida no componente curricular para qual concorre à vaga;

II - Análise, pela equipe do NAPE, da Carta de Intenção, levando em consideração: as habilidades digitais, as experiências em atividades acadêmicas e/ou cursos realizados na área da Inclusão, valendo 10 (dez) pontos.

3.2 A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média simples dos dois valores seguintes:

I – nota obtida no componente curricular para qual concorre à vaga;

II – nota obtida da Análise da Carta de Intenção.

3.3 Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que **7,0 (sete)**.

3.4 A nota final correspondente à média simples será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal.

3.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

I - Maior pontuação na carta de intenção;

II - Maior pontuação no componente curricular cursado;

III - Coeficiente de rendimento.

3.6 O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda. Caso o(a) mesmo(a) não possua disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(AS)

4.1 O/A Monitor(a) deverá:

I - atuar no suporte ao aluno com necessidades educacionais específicas no ambiente virtual de aprendizagem ou presencialmente, de acordo com a programação do respectivo componente curricular para qual foi selecionado, sendo um mediador entre o docente e o aluno com a necessidade educacional especial;

II - atuar no suporte ao atendimento educacional especializado no NAPE, visando ao desenvolvimento da aprendizagem, em parceria com o docente do componente curricular e com a equipe multiprofissional do NAPE;

III - apresentar, ao NAPE/PROAE e ao docente, relatório de suas atividades contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que se desenvolveram as atividades, conforme demandado pela equipe multiprofissional do NAPE/PROAE.

4.2 É vedado, ao(a) monitor(a), o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

5 DA BOLSA

5.1 Serão disponibilizadas, para o Semestre Letivo 2022.1 o total de **10 (dez)** bolsas para o Programa de Monitoria Inclusiva.

5.2 O/A Monitor(a) receberá uma bolsa de monitoria no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser paga via acordo de cooperação PROGRAD/PROAE.

5.3 O/A Monitor(a) deverá exercer suas tarefas conforme plano de trabalho pré-estabelecido e orientado pela Equipe Multiprofissional do NAPE/PROAE.

5.4 O/A Monitor(a) deverá cumprir **12 horas semanais** de atividades, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pela Equipe Multiprofissional do NAPE/PROAE.

5.5 Não será permitido o acúmulo das bolsas disponibilizadas no presente Edital com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica ou de estágio.

5.6 A bolsa poderá ser cancelada em qualquer tempo, nas seguintes situações:

I - Por solicitação do(a) monitor(a);

II - Pelo docente ou pelo NAPE, quando:

a) detectada alguma irregularidade;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

- b) verificada a inadequação do(a) monitor(a) às atividades desenvolvidas, devendo seu desligamento ser devidamente fundamentado pela Coordenação do NAPE.

6 DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS
Período de inscrição	04/03/2022 a 10/03/2022
Divulgação do resultado preliminar	11/03/2022
Período para recurso	14/03/2022
Divulgação do resultado final	15/03/2022
Início das atividades	15/03/2022
Término das atividades	09/07/2022

7 DO RECURSO

- 7.1 O candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, observando o prazo previsto no cronograma deste Edital.
- 7.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: napeufba@ufba.br, com o assunto: **“RECURSO”**, com as devidas alegações e identificação do candidato, com nome completo e CPF.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Ficam eleitos os sítios www.prograd.ufba.br como local de divulgação oficial da presente seleção. A utilização de outros meios de divulgação é facultativa à PROGRAD e ao NAPE/PROAE.
- 8.2 Os aprovados nesta seleção receberão orientação especializada em dia e o horário a serem divulgados da Equipe do NAPE/PROAE.
- 8.3 Os casos omissos ou, que porventura, permitam interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital, serão resolvidos pelo NAPE/PROAE, através do e-mail: napeufba@ufba.br.
- 8.4 Em suas atividades, os estudantes selecionados para as vagas de monitoria inclusiva serão acompanhados tanto pelos docentes dos componentes curriculares que foram selecionados, bem como, pela equipe multiprofissional do NAPE.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de Março de 2022

Penildon Silva Filho
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFBA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
CAMPUS SALVADOR

CAMPUS SALVADOR				
Curso	Disciplinas	Horário das disciplinas	Docentes	Monitores
Pedagogia	GEOB07 - GEOGRAFIA NO ENSINO FUNDAMENTAL	QUI 08:50 às 12:30	Climaco Cesar Siqueira Dias	1
Pedagogia	LETE48 - LIBRAS I - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NÍVEL I	QUI 18:30 às 22:10	Nanci Araujo Bento	1
Produção em Comunicação e Cultura	COM355 - CINEMA BRASILEIRO	QUA 18:30 às 22:10	Jose Umbelino de Sousa Pinheiro Brasil	1
Direito	FCH124 - ANTROPOLOGIA I	SEG e QUA 07:00 às 08:50	Docente não informado pelo Departamento	1
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	ICSF57 - MARCADORES SANGUÍNEOS APLICADOS À FISILOGIA DOS ÓRGÃOS	QUA 09:45 às 11:35	Alex Jose Leite Torres	1
Bacharelado Interdisciplinar em Artes	HACA37 - AÇÃO ARTÍSTICA II	SEX 13:00 às 16:40	Edilene Dias Matos	1
Educação Física	FCH001 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	SEX 08:50 às 12:30	Docente Substituto a Contratar	1
Psicologia	IPSC24 - PSICOPATOLOGIA	SEG 07:00 às 08:50 SEX 07:00 às 08:50 / 10:40 às 12:30	Andrea Hortelio Fernandes	1
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA				
Curso	Disciplinas	Horário das disciplinas	Docentes	Monitores
Psicologia	IMS261 - PSICOLOGIA, TRABALHO E GESTÃO	TER 8:50 às 10:40 / 10:40 às 12:30	Rayana Santedicola Andrade	1
Psicologia	IMS233 - NEUROCIÊNCIAS DAS FUNÇÕES COGNITIVAS E DO COMPORTAMENTO	SEG 7:00 às 8:50 / 8:50 às 10:40	Patrícia Martins de Freitas	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DA MONITORIA (preenchimento indispensável)			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente Curricular (Código e Nome):			
1.4 Professor(a) Responsável:			
1.7 Período de atuação do(a) monitor(a): Início / / 2022 e Término / / 2022			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A) (preenchimento indispensável)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 CPF:	2.3 RG:		
2.4 Data de Nascimento: ____/____/____	2.5 Feminino: () Masculino: ()		
2.6 Endereço Residencial (Rua, Av., Trav., Ap. Bl. Qd. Setor, etc):			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.7 Tel. Fixo: ()	2.8 Tel. Celular: ()		
2.9 E-mail pessoal:			
2.10 Número de Matrícula UFBA:			
3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A) (preenchimento indispensável)			
3.1 Nome do Banco:			
3.2 Número da Agência:			
3.3 Número da Conta Corrente:			
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser conta poupança e nem conjunta.			
4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A) (preenchimento indispensável)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação o componente curricular equivalente do qual será monitor(a): Sim ()			
4.2.1 Informar código e nome do componente curricular equivalente ¹ :			

_____	_____		
Assinatura do(a) Monitor(a)	Assinatura do(a) Responsável pelo Projeto		
TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA			
Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista do Programa De Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:			
1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE) e normas definidas no Edital 002/2020/PROGRAD; Não acumular, com a bolsa de monitoria, a percepção de qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos; Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria; Dispondo de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria; Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.			
Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do meu cadastro do Programa de Monitoria, cancelamento do pagamento de bolsa e indeferimento da certificação.			
Local	_____		
Data	____/____/____		
Assinatura do(a) Monitor(a)	_____		